DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026 **Ano XI | Edição nº 1810** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório de Gestão Fiscal 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026
AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Dobrada, CNPJ nº 54.916.283/0001-45

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Bem-Estar.

DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada para realização de passeios recreativos destinados às crianças atendidas pelo Espaço Amigo – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e aos idosos integrantes do Grupo Melhorando a Idade, incluindo disponibilização de espaço em fazenda, fornecimento de café da manhã, almoço e lanche da tarde, atividades recreativas e monitores.

CONTRATADO: ANALICE FREISLEBEN MUCHA LTDA, CNPJ nº 37.630.386/0001-25.

VALOR GLOBAL: R$ 29.600,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 231 – 021402.08.243.0009.2018.0000.3.3.90.39.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO BÁSICA (Recurso Estadual);

Ficha nº 327 – 021402.08.241.0012.2155.0000.3.3.90.39.00 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – ASS. PESSOA IDOSA (Recurso Estadual).

Dobrada, 24 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026
AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Dobrada, CNPJ nº 54.916.283/0001-45

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Bem-Estar.

DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pessoa idosa, em regime residencial, compreendendo assistência e acompanhamento compatível com o grau de dependência do residente.

CONTRATADO: SÃO BENTO – INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA AO IDOSO LTDA, CNPJ nº 43.661.772/0001-87.

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 223 – 021401.08.244.0011.2021.0000.3.3.90.39.00 – MANUT. SERVIÇOS PROM. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Recurso Próprio).

Dobrada, 24 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2025 - CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE DOBRADA** - CNPJ 54.916.283/0001-45 – CONTRATADO: **ADONIS RUBIO MOREIRA GUATELI**, CNPJ: 20.719.468/0001-48, VALOR GLOBAL: R$24.000,00 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e desenvolvimento da Vigilância Socioassistencial para a Secretaria Municipal de Assistência e Bem-Estar Social do Município de Dobrada, conforme extraído do procedimento Dispensa de Licitação nº 058/2025. As partes, de comum acordo, resolvem aditar o presente ajuste para prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 24/09/2026 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº. 52/2026 – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **GRACIOLI ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº. 50.287.632/0001-56 - VALOR GLOBAL**:** R$69.940,00 **-** OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Concreto Usinado a Quente (CBUQ) com imprimação e espessura de 2,0 CM, em pista de atletismo do Campo de Futebol no Município de Dobrada/SP, conforme procedimento de Dispensa de Licitação 061/2026, com base no art. 75, II da Lei 14.133/2021. ASSINATURA: 21/09/2026. Vigência: 90 (noventa) dias.

CONTRATO Nº. 53/2026 – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **SÃO BENTO – INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA AO IDOSO LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº. 43.661.772/0001-87- VALOR GLOBAL**:** R$36.000,00 **-** OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoa idosa, em regime residencial, compreendendo assistência e acompanhamento compatível com o grau de dependência do residente, conforme procedimento de Dispensa de Licitação 063/2026, com base no art. 75, II da Lei 14.133/2021. ASSINATURA: 24/09/2026. Vigência: 06 (seis) meses.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	33.405,26	33.470,53	36.290,01	64.257,00	28.830,87	39.887,94	49.298,24	35.531,22	48.813,70	42.389,48	47.707,48	45.983,47	505.865,20	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	4.445,00	4.445,00	4.445,00	4.445,00	0,00	4.445,00	4.445,00	4.445,00	4.445,00	0,00	0,00	0,00	35.560,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	37.400,00	37.400,00	37.400,00	74.800,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	486.200,00	0,00
Encargos Sociais	11.877,08	11.890,77	11.890,77	25.208,21	10.916,45	18.237,11	17.394,50	14.041,41	17.473,90	16.720,97	17.447,97	16.819,46	189.918,60	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.788,79	9.472,71	15.737,70	49.999,20	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	4.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.445,00	0,00
SUBTOTAL (I)	87.127,34	87.206,30	90.025,78	168.710,21	81.592,32	99.970,05	108.537,74	91.417,63	108.132,60	121.299,24	112.028,16	115.940,63	1.271.988,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.788,79	9.472,71	15.737,70	49.999,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.788,79	9.472,71	15.737,70	49.999,20	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	87.127,34	87.206,30	90.025,78	168.710,21	81.592,32	99.970,05	108.537,74	91.417,63	108.132,60	96.510,45	102.555,45	100.202,93	1.221.988,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.893.258,91	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	45.893.258,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.221.988,80	2,66
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.753.595,53	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.615.915,75	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.478.235,98	5,40

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026 | **Ano XI | Edição nº 1810** | **Página 4 de 4**

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal